

## LEI MUNICIPAL Nº 1317 DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2003, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 10 (dez) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2007.

Prefeito Municipal

Mensagem nº 065/GP/2007 Projeto de Lei nº 134/07 Autor: Executivo Municipal Processo nº 9333/07